

ESTADO DO PARANÁ

Pr

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 08 / 05 / 17

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1627/2017  
Data 05/05/2017

**SÚMULA:** Concede Homenagem aos Cidadãos Pioneiros de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - Fica concedido, por esta Lei, Homenagear "**Cidadãos Pioneiros**" sendo os Senhores (as) abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município.

Indicação	Homenageado
Hélio Kuerten Bruning	Frederico Locks Bruning Francisco Oenning e Adelina Oenning
Waldir Antônio Todescatto	Fioravante Todescatto e Glória Mencatto Todescatto
Deoclecio Bescorovaine	Vitório Dal Canton e Terezinha C. Dal Canton
Valdecir Borges	Evaldo de Avila e Silva e Rosina Moreira da Silva
Leandro Salla	Ângelo Salla
Osmar Zorsi	Domingo Turatto Barbieri e Edite Salute Barbieri
Geovana A. Raulik	Valdir Bernardino Martinazzo e Geovana A. Raulik
Dirceu M. Fabiane	Tranquilo Mencatto e Terezinha Mencatto
Isabel C. Pereira Costa	Valter Ferreira Lopes e Maria Elena Lopes
Eli do Carmo S. Teodoro	Catharina Bombarda Zancheta
Valdecir L. Joaquim	Demétrio Bissotto e Ivone Maria Bissotto



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Parágrafo único.** A homenagem aos Cidadãos Pioneiros do Município, acontecerá durante as comemorações alusivas 37º Aniversário do Município, em 13 de maio de 2017, às 13:30 horas, na Praça Municipal João Batista Cerutti.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de maio de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 1627/2017.**

Visa o presente Projeto de Lei Concede Homenagem aos *Cidadãos Pioneiros* de Três Barras do Paraná

As escolhas dos nomes foram dos senhores vereadores, Prefeito Municipal e Vice-prefeito.

Evidentemente que cada autoridade constituída levou em consideração na escolha dos homenageados os relevantes serviços prestados ao município de Três Barras do Paraná.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de maio de 2017.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 3169/17

Três Barras do Paraná, em 05 de maio de 2017

Exmo. Sr.

Osmar Zorsi

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

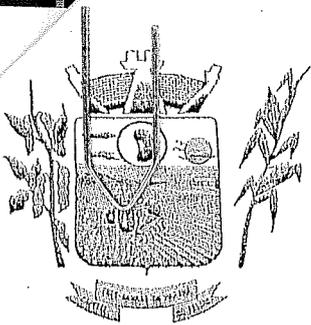
Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1627/17, que autoriza o poder executivo a efetuar despesas com a confecção de **Diploma de Cidadãos Pioneiros**.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
HELIO KUERTEN BRUNING  
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 3.627/37 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", composta pelos vereadores: VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA, reuniram-se em data de 08 / 05 / 37 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 3627/37 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

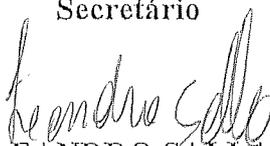
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

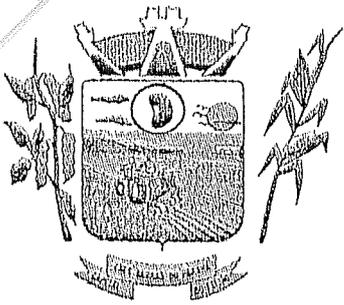
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 / 05 / 37

  
VALDECIR BORGES  
Presidente

  
ELI DO CARMO S. TEODORO  
Secretário

  
LEANDRO SALLA  
Membro



**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CAPITAL DO FEIJÃO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

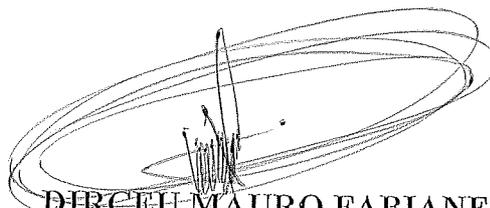
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.627/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK, reuniram-se em data de 08 / 05 / 17 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.627/17 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 / 05 / 17

  
**DIRCEU MAURO FABIANE**  
Presidente

  
**VALDECIR BORGES**  
Secretário

  
**GEOVANA A. RAULIK**  
Membro